

## RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO EDITAL DIVERSIDADES 3º PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS EM PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBTI+ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2025-TRGXS**

**EDITAL Nº004/2025 – DIVERSIDADES** – 3º Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Cidadania LGBTI+ do Estado do Espírito Santo - Edição 2025, criado para selecionar e premiar iniciativas no combate à LGBTIfobia e promoção da cidadania LGBTI+.

A Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, estabelecida conforme Portaria Nº 050-S, de 23 de Julho de 2025, se reuniu no dia 06 de outubro de 2025, conforme previsto no item 8.24 do Edital Nº 004/2025, para encaminhar o resultado final do processo de seleção, conforme segue:

<b>Classificação</b>	<b>Proponente</b>	<b>Título da prática</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
1º	Gabriel Fitaroni	Espaço Divas	92,66	<b>Proposta aprovada</b>
2º	Carlos Eduardo Medeiros de Melo	Quem são as pessoas Não Binárias do ES	90	<b>Proposta aprovada</b>
3º	Coletivo Elas tramam	Elas Tramam Diversas	88	<b>Proposta aprovada</b>
4º	Sara Simões de Almeida Dias	Semana + Visibilidade + Orgulho	82	<b>Proposta aprovada</b>
5º	Subúrbio Produções	Favela Pride - Nosso orgulho tem CEP	77,33	<b>Proposta aprovada</b>
6º	Associação GOLD	Centro de Atendimento Psicossocial LGBTI+ - Aconchego	76	Proposta não aprovada
7º	Icaro Goulart Pissineli	Estudos de DJ com Foco em Ballroom	68	Proposta não aprovada
8º	Casa de Boneketys	Boneceya Kiki Ball	66,66	Proposta não aprovada
9º	Juciane de Souza Nascimento	Entre Pix e Promessas	64	Proposta não aprovada

10°	Kátia Fialho	LiteraCURA	Pessoa Física	63	Proposta não aprovada
11°	Ágatha de Almeida Santos	Caminhada da Diversidade	Pessoa Física	59	Proposta eliminada
12°	Ruana Bis Fagundes	Movendo Encontros e Caminhos de Cidadania	Pessoa Física	0	Proposta eliminada
13°	Juno Nunes Coutinho	Traço de Resistência	Pessoa Física	0	Proposta indeferida
14°	Isabella Ferreira do Rosário Lemos	Beleza e Cidadania	Pessoa Física	0	Proposta eliminada

O presente resultado final da seleção deverá ser publicado no site oficial da SEDH para o amplo conhecimento das pessoas interessadas. Posteriormente, após homologação da autoridade máxima, será publicado no Diário Oficial de Imprensa do Espírito Santo (DIO/ES) Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos.

Vitória/ES, 06/10/2025.

**COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL**

(Portaria Nº 050-S, de 23 de Julho de 2025)

**FILIPE COSTA VIEIRA**

Presidente

**CAMILA TINOCO BARRETO**

Membra

**GEOVANE ROBERTO SANTOS**

Membro